



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.274/2003

***"DESIGNA TEMPORARIAMENTE EM
SUBSTITUIÇÃO, GESTORA PARA O
FUNDO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Secretária Municipal de Saúde, encontrar-se-á em férias no período de 1º de abril de 2.003 a 30 de abril de 2.003,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora **ÍRES APARECIDA DALL'ACQUA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-4, para, no período de 1º de abril de 2.003 a 30 de abril de 2.003, atuar como gestora do Fundo Municipal de Saúde, em substituição à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 31 DE MARÇO DE 2.003.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 31/03/03